SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 06 de julho de 2026

Assunto: Aquisição de 04 (quatro) garrafas térmicas para café, com capacidade mínima de 1 (um) litro, ampola térmica de vidro e acionamento por botão.

Prezado (a) Senhor (a):

Pelo presente documento, solicitamos a aquisição de 04 (quatro) garrafas térmicas novas, com capacidade mínima de 1 (um) litro cada, dotadas de ampola térmica de vidro, sistema de acionamento por botão (tipo pressão), tampa de fechamento hermético e alça para transporte, destinadas ao setor de Atendimento ao Público do SAEMA.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

a) TR- Termo de Referência, se for o caso;

b) Justificativa da Necessidade

a) **Termo de Referência (T.R.):** 04 (quatro) garrafas com capacidade mínima de 01 (um) litro, ampola térmica de vidro, sistema de acionamento por botão (tipo pressão), tampa com fechamento hermético, alça para transporte, fabricado em material resistente e de boa qualidade, cor neutra (preta, inox, cinza ou similar), garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

b) **Justificativa:** A aquisição de 04 (quatro) garrafas térmicas para café, com capacidade mínima de 1 (um) litro cada, dotadas de ampola térmica de vidro e sistema de acionamento por botão (tipo pressão), destinadas ao setor de Atendimento ao Público do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras - SAEMA.

O setor de Atendimento ao Público recebe diariamente expressivo fluxo de munícipes, além de contar com a atuação contínua de servidores e colaboradores. Nesse contexto, a disponibilização de café durante o expediente constitui importante apoio às atividades desenvolvidas, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e para a qualidade do atendimento prestado.

As garrafas térmicas atualmente utilizadas apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, não conservando adequadamente a temperatura da bebida, o que resulta na necessidade de reposições frequentes do café e ocasiona perda de qualidade, aumento do consumo de insumos e maior

demanda operacional para os servidores responsáveis pelo preparo.

A especificação de garrafas com capacidade mínima de 1 (um) litro visa atender à demanda diária do setor, reduzindo a necessidade de reabastecimentos constantes. A exigência de ampola térmica de vidro fundamenta-se em sua maior eficiência na conservação da temperatura da bebida por períodos prolongados, preservando sua qualidade durante toda a jornada de trabalho. Já o sistema de acionamento por botão (tipo pressão) proporciona maior praticidade, reduz a perda de calor durante a utilização e oferece melhores condições de higiene, uma vez que dispensa a abertura da tampa por rosqueamento a cada uso.

Dessa forma, a aquisição pretendida proporcionará melhores condições de atendimento aos usuários, maior conforto aos servidores e colaboradores, além de contribuir para a eficiência das atividades desenvolvidas, a redução de desperdícios e a adequada conservação da bebida durante o expediente.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, **caput**, inciso XXII	R$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, **caput**, inciso III	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, **caput**, inciso I	R$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Art. 75, **caput**, inciso II	R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, **caput**, inciso IV, alínea "c"	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,

André Tiago Silvério
Chefe de Divisão do Atendimento ao Publico

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações